



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 18, 29 DE MAIO DE 2024**

Trata-se de Portaria de composição do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte/CE/Ufes.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte/CE/Ufes, conforme disposto no Artigo 5º da Resolução nº 66/2023-CUn/Ufes:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Maria José Rassele Soprani	1981170	Presidenta	Coordenação do Cap Criarte
Fabíola Alves Coutinho Gava	2157312	Titular	Docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Fernanda de Araújo Binatti Chiote	2157243	Titular	Docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Bianca Bissoli Lucas	1724674	Suplente	Docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Cardoso Silva	-	Titular	Pais/responsáveis
Thalita Amanda Alcantara Correa	-	Titular	Pais/responsáveis
Rodrigo Silva Diniz Leroy	-	Suplente	Pais/responsáveis
Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo	1364190	Titular	Técnicos Administrativos em Educação do CAp Criarte



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Flávia Amorim Sperandio	2400022	Titular	Técnicos Administrativos em Educação do CAp Criarte
Tatiana Passos de Oliveira	2043577	Suplente	Técnicos Administrativos em Educação do CAp Criarte
Maria Angélica Vago Soares	3090556	Titular	Docente do Centro de Educação
XXXXXXXXXXXXXX		Suplente	Docente do Centro de Educação
Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes	1396444	Titular	Técnicos Administrativos em Educação do Centro de Educação
XXXXXXXXXXXXXX		Suplente	Técnicos Administrativos em Educação do Centro de Educação

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria 09, de 17 de maio de 2023, do Centro de Educação.

**Art. 3º** O mandato das/dos conselheiras/os é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**  
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 11/06/2024 às 11:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/936278?tipoArquivo=O>